UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAS – FCS
COORDENAÇÃO DE MONITORIA DA FCS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO N° 01 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E A SUA COORDENAÇÃO DE MONITORIA, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO AO EDITAL **N° 01 DE 04 DE MARÇO DE 2016,** ESTABELECENDO NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VISANDO À SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE MUSEOLOGIA, PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA UFG 2016 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEPEC 1.190/2013 E DO EDITAL n° 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 DA CIM/PROGRAD

A retificação refere-se aos itens elencados abaixo:

Alteração do item 2.3 para esta forma: “2.3 As inscrições deverão ser efetivadas pelo (a)s próprio (as) candidato (a)s na Secretaria de Graduação da FCS entre os dias **7** de março de 2016 a **3** de abril de 2016 no horário de 08:30h ao 12:00h e das 14:00h às 17:30, e das 18:00h às 21:30h”

Alteração do item 3.1.2 para esta forma: “3.1.2 Primeira etapa: Análise do extrato acadêmico completo (caráter eliminatório e classificatório), considerando requisitos básicos dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital e a nota média global do(a) candidato(a).”

Alteração do item 3.2 para esta forma: “3.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) devem estar na Sala de defesa de teses da FCS às 08:30 do dia **07/04/2016**, para o sorteio da ordem dos candidatos da arguição oral.”

Alteração do item 3.4.2 para esta forma: “3.4.2 Prova escrita: **07/04/2016** na sala de defesas de teses da FCS entre 09:00 e 13:00, período em que o(a) candidato(a) poderá fazer provas para duas vagas de monitoria, se desejar.”

Alteração do item 3.4.4 para esta forma: “3.4.4 O resultado final será obtido mediante a média simples das três etapas da seleção.”

Alteração do item 3.4.6 para esta forma: “3.4.6 O candidato que obtiver a maior nota no resultado final será escolhido monitor remunerado/bolsista segundo a área e a disciplina escolhida na inscrição.”

Alteração do item 3.4.10 para esta forma: “3.4.10 O critério de desempate será a nota obtida na disciplina da monitoria.”

Alteração em listas bibliográficas constantes no Anexo II, especificamente para o Curso de Relações Internacionais:

Teoria das Relações Internacionais 2

NOGUEIRA, J.P.; MESSARI, N. *Teoria das Relações Internacionais*, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar***?** Belo Horizonte: UFMG, 2010

Introdução às Relações Internacionais

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates. 7ª reimpressão, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Introdução às Relações Internacionais: temas, atores e visões**.** Petrópolis: Vozes, 2004.

Instituições Internacionais
HERZ, Mônica; HOFFMAN, Andrea. Organizações Internacionais. Histórias e Práticas. Rio de Janeiro: Campus, 2004.